



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1897

De 14 de junho de 2018.

ALTERA A SIMBOLOGIA DO CARGO EM COMISSÃO DE “COORDENADOR EXECUTIVO GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL” DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CEMPDEC/CABEDELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** O cargo em comissão de Coordenador Executivo Geral de Proteção e Defesa Civil, Símbolo AP-1.1, da estrutura administrativa organizacional da Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cabedelo – CEMPDEC/CABEDELLO, previsto no Anexo I do art.10, da Lei nº 1.877, de 24 de janeiro de 2018, passa, doravante, para o Símbolo AP-1, correspondente ao padrão de remuneração de Secretário Municipal no âmbito do Município, permanecendo inalteradas suas competências e atribuições estabelecidas no mesmo diploma legal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com pecuniários retroativos à 1º de maio do corrente ano.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 14 de junho de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

  
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
Prefeito